

PORTARIA Nº 79/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:

Nome	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Andressa Rodrigues De Melo	Nutricionista	Educação	15/03/2024

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2024.

JOSE EDNALDO  
PEIXOTO DE  
LIMA:36636541415

Assinado de forma digital por JOSE  
EDNALDO PEIXOTO DE  
LIMA:36636541415  
Dados: 2024.09.30 11:54:52 -03'00'

**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito

